

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento:

Gestão de Riscos em Contratações Públicas: aprenda como fazer!

2. Empresa promotora:

Fantasia: Rodrigo Fontenelle EAD Plataforma

Razão Social: Communicare Serviços Integrados Ltda

3. CNPJ da empresa promotora:

25.081.774/0001-15

4. Preposto responsável pela empresa promotora:

Thaís Venturatto Lima Falcão

5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:

falecomigo@rodrigofontenelle.com.br

6. Dados bancários da empresa promotora:

Ag: 001 c/c: 29129182-1 Banco C6 (336)

7. Data/período do curso/evento:

Embora o curso disponibilize o prazo de 12 meses para o encerramento, os servidores indicados terão 06 meses para o término da capacitação a partir da finalização da contratação e liberação do acesso.

8. Horário das atividades:

9. Carga horária do curso/evento:

30 horas

10. Modalidade de execução do curso/evento:

Auto instrucional ON LINE.

11. Local de realização do curso/evento:

ON LINE

12. Valor da inscrição no curso/evento:

Valor individual R\$349,00 - 10%. Total R\$1.570,50

13. Há necessidade de deslocamento de servidores:

Não

14. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

15. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?

SIM

16. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

Memorando SEGESPE/CGQP/SDP – PROAD 1870/2025

17. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

18. Nome e lotação dos servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento:

ID	SERVIDOR	UNIDADE
01	Jeferson Elias Barth	Núcleo Gerencial de Cascavel
02	Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin	Subseção de Apoio Adm de Maringá

03	Flavio Cesar Marangao	Núcleo Gerencial de Londrina
04	Raquel Viola Ampuero	Núcleo Gerencial de Curitiba
05	Marcos Vinicios Carneiro Rocha	Seção de Gestão de Riscos e Compliance

19. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

A participação dos servidores no curso é necessária para fortalecer a capacidade institucional de identificar, avaliar e tratar riscos nos processos de Contratações do TRT-PR, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a Política TRT 77/2023 prevê em seu Art. 15 a realização de capacitações do tema “gestão de riscos”.

A capacitação oferece abordagem teórica e prática, com aplicação de ferramentas reconhecidas, além da construção de mapas e matrizes de riscos. A formação permitirá que os colaboradores atuem de forma mais estratégica e preventiva, contribuindo para maior eficiência, integridade e segurança jurídica nas contratações da instituição.

20. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

A contratação do curso apresenta-se totalmente adequada à necessidade de capacitação dos servidores envolvidos nas contratações públicas, pois está alinhada às exigências legais e aos princípios da boa governança. O conteúdo programático, a metodologia aplicada e os materiais disponibilizados contribuem para a internalização de boas práticas de gestão de riscos, promovendo maior robustez e responsabilidade nos processos internos da organização. Além disso, o constante aperfeiçoamento e capacitação dos colaboradores envolvidos no processo de contratações contribuirá diretamente para o fortalecimento da cultura de riscos na instituição, a melhoria da tomada de decisão e a mitigação de riscos inerentes às aquisições públicas.

21. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

A escolha da referida empresa se deu muito em função do professor que leciona a matéria, que é considerado referência nacional no tema. O professor professor Rodrigo Fontenelle ministra além desta capacitação, seminários, palestras e encontros sobre o tema em diferentes órgãos. Sobre o professor: Controlador-geral do Estado de Minas Gerais (CGR-MG) e presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG). Atua como professor da Fundação Dom Cabral (FDC) e é autor dos livros “Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público” (Ed. Fórum, 3ª edição) e “Auditoria Privada e Governamental” (Ed. Impetus, 4ª edição).

22. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

Módulo 1 – Nivelando o conhecimento.

Módulo 2 - Instrumentos da Gestão de Riscos na Lei no 14.133/2021.

Módulo 3 - Identificando Riscos.

Módulo 4 - Avaliando Riscos e Controles.

Módulo 5 – Tratando Riscos.

Módulo 6 - Aprenda Fazendo.

23. Objetivos do curso/evento:

Entender as principais etapas para um gerenciamento de riscos efetivo; Aplicar os instrumentos de governança em todas as fases do processo de contratações; Compreender os papéis e responsabilidades das principais áreas de uma organização em relação à gestão de riscos e controles internos; Avaliar os principais riscos de contratação em sua unidade, bem como propor plano de ação para mitigação daqueles que estejam fora do apetite a riscos da organização.

24. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato?

Sim

25. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados?

Não é necessário.

26. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:

Marcos Vinicios Carneiro Rocha

27. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:

Claudia Cristina Thamm Otta

Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);
- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 13/05/2025

Marcos Vinícios Carneiro Rocha - Chefe da Seção de Gestão de Riscos e Compliance

Claudia Cristina Thamm Otta - Diretora da Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras